

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE  
PORTO VELHO – IPAM

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS – IPAM  
REALIZADA EM 03/06/2024

Aos três dias do mês de junho de dois mil e vinte e quatro, às 16h, virtualmente, reuniram-se os membros do Comitê de Investimento do IPAM, os senhores Odilon José de Santana Júnior, Rodrigo Ferreira Soares, José Alexandre Casagrande, Orisvaldo Bezerra de Salles e Maria Irisney Barbosa de Souza. Contando com a presença do representante da Sete Capital Consultoria de Investimentos Sr. Reiter Ferreira, conduzida pelo Presidente do COMIN, Sr. Ivan Furtado de Oliveira, para tratar das seguintes pautas: **1. Apresentação e análise do parecer da Sete Capital Consultoria de Investimentos sobre a AGO do fundo Áquilla FII a ser realizada no dia 04/06/2024; 2. Deliberação sobre a manifestação do IPAM na AGO do fundo Áquilla FII conforme sugestão da Sete Capital; e 3. Outros assuntos relacionados ao Comitê**, conforme convocação no Memorando nº 15/2024/PRESIDÊNCIA. O Presidente do Comitê, Sr. Ivan Furtado de Oliveira iniciou a reunião saudando a todos e passou a palavra ao senhor Reiter. Foi realizada a leitura do Parecer de Orientação de Voto, que trata da convocação da Assembleia Geral de Cotistas do ÁQUILLA FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO – CNPJ: 13.555.918/0001-49, que ocorrerá no dia 04 de junho de 2024, às 16 horas, via videoconferência. A convocação foi realizada pela RJI Corretora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda., administradora do fundo, conforme previsto no Regulamento do Fundo. A pauta da Assembleia inclui a aprovação de duas propostas significativas: I. Aprovação da proposta no valor de R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais), à vista, para a venda do ativo de Taubaté, nos termos da Proposta de Aquisição Imobiliária anexa; e II. Aprovação da proposta no valor de R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais) para a venda do ativo de Queimados, com servidão mineral, realizada pela própria empresa proponente, a Petra S.A. O Sr. Reiter realizou a leitura e pontuou a opinião da Sete Capital sobre as propostas de venda do Ativo Taubaté, que se mostra vantajosa em comparação com outras propostas passadas, que apresentaram valores significativamente menores e condições de pagamento parcelado. Desta forma a Sete Capital sugere a aprovação da primeira pauta da AGC. Já sobre a proposta de venda do Ativo de Queimados, a orientação é pela não aprovação, devido não ter um norte sobre o valor justo do ativo mencionado, então, propor a RJI a buscar uma avaliadora de imóveis para fazer a avaliação para saber se a proposta é atrativa ou não, e estender essa avaliação, para todos os demais ativos imóveis do fundo. A proposta de venda do ativo de Queimados, no valor de R\$ 3.000.000,00, inclui uma servidão mineral e foi realizada pela própria empresa proponente, Petra S.A. Esta condição

Documento assinado por José Alexandre Casagrande Data: 07/06/2024 10:44:48  
Documento assinado por IVAN FURTADO DE OLIVEIRA Data: 07/06/2024 10:30:55  
Documento assinado por ORISVALDO BEZERRA DE SALLES Data: 07/06/2024 10:15:04  
Documento assinado por MARIA IRISNEY BAROSA DE SOUZA Data: 07/06/2024 09:06:27

Documento assinado por Rodrigo Ferreira Soares Data: 10/06/2024 10:08:18  
Documento assinado por ODILON JOSÉ SANTANA JÚNIOR Data: 06/06/2024 22:34:49

Endereço: Av. Carlos Gomes, nº 1645 - Bairro São Cristóvão  
CEP 76.804-085- Porto Velho – Rondônia  
CNPJ: 34.481.804/0001-71 Telefone: (69) 3211-9164  
Email: ipam@ipam.ro.gov.br Site: www.ipam.ro.gov.br  
Portal da Transparência: transparencia.ipam.ro.gov.br



Processo assinado eletronicamente 2451/2024  
Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município  
de Porto Velho - IPAM  
https://api.ipam.portovelho.ro.gov.br/api/inam/validaDocumento/  
vaR0e0e6d6040931P73006740607a0b

específica deve ser analisada com cuidado, levando em consideração as particularidades e possíveis implicações da servidão mineral no valor do ativo e nas condições de venda. O Sr. Reiter finaliza a apresentação lembrando que o Parecer é fundamentado nas melhores práticas de mercado, focando na transparência, segurança, liquidez e rentabilidade dos investimentos e que está alinhado às diretrizes dadas pela Resolução CVM 19/2021, Resolução CMN 4.963/2021 e Portaria MTP 1.467/2022. Após discussões acerca do tema, os membros do COMIN aprovaram o parecer e solicitaram manifestação do IPAM junto a AGC conforme apresentado. Nada mais a tratar, o Presidente do Comitê de Investimentos do IPAM deu como encerrada a reunião e eu, Maria Irisney Barbosa de Souza, secretariei e lavrei a Ata, firmada por mim e todos os membros do Comitê de Investimentos presentes.

Porto Velho, 03 de junho de 2024.

IVAN FURTADO DE OLIVEIRA  
Diretor-Presidente do IPAM

JOSÉ ALEXANDRE CASAGRANDE  
Coordenador Administrativo e Financeiro

ORISVALDO BEZERRA DE SALLES  
Coordenador de Previdência

ODILON JOSÉ DE SANTANA JÚNIOR  
Responsável pela Gestão dos Recursos do RPPS

MARIA IRISNEY BARBOSA DE SOUZ.  
Membro do Comitê de Investimentos

RODRIGO FERREIRA SOARES  
Membro do Comitê de Investimentos

Documento assinado por José Alexandre Casagrande Data: 07/06/2024 10:44:48  
Documento assinado por IVAN FURTADO DE OLIVEIRA Data: 07/06/2024 10:30:55  
Documento assinado por ORISVALDO BEZERRA DE SALLES Data: 07/06/2024 10:15:04  
Documento assinado por MARIA IRISNEY BAROSA DE SOUZA Data: 07/06/2024 09:06:27

Documento assinado por Rodrigo Ferreira Soares Data: 10/06/2024 10:08:18  
Documento assinado por ODILON JOSE SANTANA JUNIOR Data: 06/06/2024 22:34:49

Endereço: Av. Carlos Gomes, nº 1645 - Bairro São Cristóvão  
CEP 76.804-085- Porto Velho – Rondônia  
CNPJ: 34.481.804/0001-71 Telefone: (69) 3211-9164  
Email: ipam@ipam.ro.gov.br Site: www.ipam.ro.gov.br  
Portal da Transparência: transparencia.ipam.ro.gov.br



Processo assinado eletronicamente 2451/2024  
Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município  
de Porto Velho - IPAM  
https://api.ipam.portovelho.ro.gov.br/api-inam/validaDocumento/  
valor=66d604093197006740607a6b